

P.I 25.724.893-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONVENCIONAL
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, com Sede na Rua José de Souza, N° 106, – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.103.884/0001-05, neste ato representado pelo Sra. Prefeita **ELIZETE CAVAZIN**, registrado no CPF/MF sob o nº 042.444.599.95, com domicílio especial na Rua José de Souza, N° 106, – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 023/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira, e a alteração da Cláusula 5.1.2 do Convênio original, nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de junho de 2026 até 10 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2026 até 08 de junho de 2027.

P.I 25.724.893-3

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5.1.2

Fica alterada a Cláusula 5.1.2 do Convênio para constar que a Contrapartida Municipal, no valor de R\$ 353.016,06 (trezentos e cinquenta e três mil e dezesseis reais e seis centavos), que permanece inalterada, será prestada integralmente na forma de pecúnia, conforme Declaração de Contrapartida apensado às fls. 6 (mov. 6).

CLÁUSULA QUINTA - DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Plano de Trabalho conforme consta no documento atualizado às fls. 7/12a (mov. 7).

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ELIZETE CAVAZIN

Prefeita de Nova Prata do Iguaçu



ePROCOLO



Documento: **023.1.2025_Nova_Prata_PRAZO_CLAUSULA_25.724.8933.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizete Cavazin** em 05/05/2026 15:44, **Fernando Furiatti Saboia** em 06/05/2026 14:58.

Inserido ao protocolo **25.724.893-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 05/05/2026 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 25.724.893-3 apenso ao PI 23.356.694-2
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Nova Prata do Iguçu.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 023/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira, e a alteração da Cláusula 5.1.2 do Convênio original, nos termos da Cláusula Quarta.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 13 de junho de 2026 até 10 de dezembro de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de dezembro de 2026 até 08 de junho de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13 – mov. 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5.1.2: Fica alterada a Cláusula 5.1.2 do Convênio para constar que a Contrapartida Municipal, no valor de R\$ 353.016,06, que permanece inalterada, será prestada integralmente na forma de pecúnia, conforme Declaração de Contrapartida apensado às fls. 6 (mov. 6).
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 07/12a (mov. 07).
DATA: 05 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
57112/2026

Secretaria do Planejamento

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL
UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO
PARANÁ - UGPAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROTOCOLO Nº 25.755.388-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO – CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU.

INTERESSADO: SEPL.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento, em maio de 2026.

PRAZO FINAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 09 de julho de 2026 às 10h00min, conforme edital do Chamamento Público.

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de julho de 2026 às 10h00min - Sala de Situação da Secretaria do Planejamento, Rua Inácio Lustosa, 700 - São Francisco, Curitiba - PR.

Informações Complementares: Compras Paraná
(www.administracao.pr.gov.br/Compras), Paraná Parcerias
(<https://www.parcerias.pr.gov.br/>), Portal da Transparência do Estado do Paraná
(www.transparencia.pr.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp).

57293/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1066/2025

PROTOCOLO Nº 22.401.401-5

Objeto: EQUIPAMENTOS PARA REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 10 de março de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

56135/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE
VEÍCULOS

| | |
|--------------|---|
| Protocolo Nº | 25.020.697-6 |
| Donatário | Prefeitura Municipal Diamante do Norte |
| Veículo 1 | MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; PLACA: BAT3084; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002150117; VALOR: R\$ 53.198,36 |
| Veículo 2 | MARCA/MODELO: FIAT/DUCATO CARGO – PLACA: AMS7115 – ANO: 2005/2005 – PATRIMÔNIO: 100002501845 - VALOR: R\$ 43.734,99 |
| Veículo 3 | MARCA/MODELO: GM/CHEVROLET – PLACA: AIR6277 – ANO: 1988/1988 – PATRIMÔNIO: 100002501846 - VALOR: R\$ 11.636,26 |
| Autorização | Cesar Augusto Neves Luiz Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 06/05/2026 |
| Fundamento | Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022. |

57090/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

| | |
|--|--|
| Protocolo Nº | 25.785.462-0 |
| Donatário | Prefeitura Municipal de Lidianópolis |
| A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, através do processo nº 25.785.462-0, torna pública a doação de bens considerados inservíveis e/ou desnecessários por não mais atenderem as finalidades públicas deste Órgão, conforme documentos constantes junto ao processo de origem. | |
| Nº do T.D. | GPM 3122630 |
| Valor | R\$ 17.590,26 |
| Autorização | Cesar Augusto Neves Luiz Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 27/04/2026 |
| Fundamento | Defiro a doação dos bens inservíveis/desnecessários constantes no presente processo, nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4.336/2009 e 20.790/2021, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10.086/2022. |

57330/2026

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO
PÚBLICO 05/2025 PROTOCOLO: 24.030.875-4OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL ZONA
SUL DE LONDRINA

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R\$ 15.630.971,04 para 12 (doze) meses.

PREÇO ESTIMADO PRODUÇÃO: R\$ 7.497.094,80 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 28/05/2026 às 10h00, pela Comissão de
Credenciamento no Hospital Zona Sul de Londrina.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Geraldo Gentil Biesek
Diretor PresidenteViviane Herrera Ufemea
Diretora Administrativa

57362/2026